



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Tribunal de Justiça**

**PORTARIA Nº 4988 / 2024**

A Juíza de Direito desta Comarca, **GLÁUCIA APARECIDA GOMES**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** que compete ao Juiz Diretor elaborar escala de plantão, conforme art. 2º, Inciso III e Inciso V. § 5º da Resolução nº 360/2024;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Estabelecer escala de plantão de fins de semanas e feriados da Comarca de Mâncio Lima - AC, para o mês de **NOVEMBRO/2024**, em regime de sobreaviso, conforme escala abaixo:

| <b>DATAS</b>        | <b>SERVIDORES PLANTONISTAS</b>                                                                                                               |
|---------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 02 e 03/11/2024     | <b>Servidor Plantonista:</b> Caren da Silva Souza Santos- Tel 99973-8392<br><b>Oficial de Justiça:</b> Denisi Maria Perez - Tel 99985-5666   |
| 09 e 10/11/2024     | <b>Servidor Plantonista:</b> Luiz Marcos Ribeiro da Silva - Tel 99939-9415<br><b>Oficial de Justiça:</b> Denisi Maria Perez - Tel 99985-5666 |
| 15, 16 e 17/11/2024 | <b>Servidora Plantonista:</b> Lilia Silva de Macedo- Tel 99973-4212<br><b>Oficial de Justiça:</b> Denisi Maria Perez - Tel 99985-5666        |
| 20, 23 e 24/11/2024 | <b>Servidor Plantonista:</b> Lissânia de Oliveira Lima - Tel 99976-3190<br><b>Oficial de Justiça:</b> Denisi Maria Perez - Tel 99985-5666    |
| 30/11 e 01/12/2024  | <b>Servidor Plantonista:</b> Luzete Rodrigues Mota - Tel 99911-3902<br><b>Oficial de Justiça:</b> Denisi Maria Perez - Tel 99985-5666        |

**Art. 2º** - Publicar escala de plantão no DJE, devendo esta, entrar em vigor a partir da

sua publicação.

**Art. 3º** - Os servidores plantonistas devem estar a par do teor das Resoluções nº 161/2011 e nº 320/2024, do Tribunal Pleno Administrativo.

**Art. 4º** - Encaminhar cópia da Portaria ao Ministério Público, Comandante da Polícia Militar, Polícia Civil e Conselho Tutelar.

Publique-se. Cumpra-se.

**Gláucia Aparecida Gomes**  
Juíza de Direito



Documento assinado eletronicamente por **Glaucia Aparecida Gomes, Juíza de Direito**, em 01/11/2024, às 13:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1944984** e o código CRC **0628E325**.